

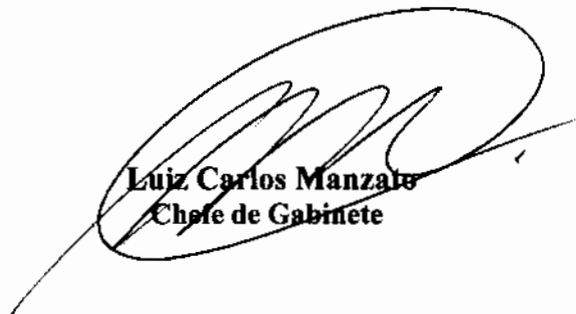
Ofício nº 2625/2015-GAPRE

Maringá, 05 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 565/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a lei nº 8.463/2009, que determina a manutenção de cartazes nas unidades de Saúde do Município contendo informações sobre as causas e o tratamento da doença Lúpus Eritematoso Sistêmico, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885

Fone: 3218-3100 / Maringá – Paraná



Parecer ou Informações n.º 059/2015-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento nº 565/15 – PROCESSO 44106/2015

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 28 de julho de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 565/2015 apresentado pelo Vereador João Batista da Silva, informamos que as Unidades Básicas de Saúde desenvolvem atividades de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e implementação da Secretaria de Saúde.

Estas ações visam garantir a integralidade da saúde da população, com ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e assistência conforme a necessidade individual de cada indivíduo, incluindo as ações relacionadas a doença Lupus eritematoso.

Com relação aos pacientes acometidos por esta doença a Atenção Primária através da Estratégia Saúde da Família, além de prover assistência à saúde, realiza o acompanhamento destes usuários.

São desenvolvidas palestras educativas com a utilização de recursos visuais incluindo cartazes, ou outros recursos que possibilitam o alcance da educação em saúde.

Respeitosamente,


Carmen Abilene Soriano Inocente
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 739/2015
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR